

REGULAMENTO GERAL
CIDADÃO UNIVERSITÁRIO 32ª EDIÇÃO
TEMA: SOU UNIVERSITÁRIO, SOU SOLIDÁRIO, SOU A FAVOR
DA VIDA!

O Projeto Cidadão Universitário 2018/2 32ª edição, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros. Será realizado entre os dias 14 de agosto a 01 de setembro de 2018.

Nesta edição será voltado sobre a conscientização e a prevenção do suicídio, com intuito de alertar a comunidade acadêmica e local a respeito do suicídio no Brasil e no mundo, e suas formas de prevenção, bem como, a importância da valorização da vida.

PARTICIPANTES

Os alunos veteranos, dos segundos períodos em diante, podem participar como voluntários do Projeto junto a comissão organizadora, nas equipes como integrantes das provas, ou nas torcidas (caso o acadêmico veterano seja escolhido para trabalhar junto a comissão organizadora do projeto, este não poderá participar como integrante da equipe de seu respectivo curso). Os calouros, alunos dos primeiros períodos, não podem participar agindo como voluntários. Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado curso durante a 32ª edição do projeto.

VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os alunos veteranos que queiram participar como voluntários deverão se inscrever no período de **05 a 15 de agosto de 2018 pela plataforma IOW – Link “eventos”**. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto. A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 40 horas extracurriculares.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

VETERANOS E CALOUROS

Poderão participar das provas esportivas, culturais e sociais como competidores de seu devido curso, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares.

CALOUROS

Os primeiros períodos de cada um dos 14 cursos formarão suas equipes onde cada uma deve eleger um “Capitão”. O Capitão será o representante da equipe, ele deve inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver. É de inteira responsabilidade da equipe, escalar seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado.

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora, tratar sempre os participantes com respeito e consideração;
3. Defender os interesses de solidariedade, lazer e integração, com especial ênfase aos valores, práticas e interesses de superação da violência, racismo, uso de drogas, corrupção passiva ou ativa, dentro ou fora do âmbito do evento.

PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de ocorrência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3 - Desclassificação seguida de eliminação da gincana;
- 4- Expulsão do Centro Universitário UnirG, após análise do processo pelo órgão competente.

Atenção! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas acima.

· Somente será autorizada a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, os alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do Projeto. A comissão organizadora fará inspeções a estas ações para assegurar que o objetivo das arrecadações não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao Projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse Regulamento.

Provas: As equipes devem estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, devidamente uniformizadas com a camiseta do Projeto.

PROVAS DE FOCO SOCIAL (14/08 A 31/08).

- a. **ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.** Será permitido **SOMENTE** arroz do tipo 1 ou 2; todos alimentos devem estar dentro do prazo de validade; sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos; a farinha, de qualquer tipo, será permitida em uma quantidade máxima de 20 kg por equipe. A arrecadação será feita pelo Projeto Mesa Brasil, entre os **dias 14 a 31 de agosto das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, e 01 de setembro (será somente até 12h)**, localizado na Avenida Goiás entre ruas 9 e 10. Após a entrega dos alimentos o participante tem acesso a um comprovante de doação que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.
- b. **DOAÇÃO DE SANGUE.** Deverá ser realizada no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01 entre as Avenidas Ceará e Pernambuco, **entre os dias 14 a 31 de agosto das 08 às 11 horas**. Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemoto não conta como doação de sangue.

PROVAS DE FOCO CULTURAL - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS ENVOLVENDO CALOUROS, VETERANOS E PROFESSORES.

Jingle: (31/08 – 21h) – Campus II. Apresentação de uma música por um acadêmico calouro ou veterano, tendo como tema o Projeto Cidadão Universitário.

Meu professor é show (01/09 – 16h): apresentação artística por um professor.

Provas de Foco Esportivo e dos enigmas (01 de setembro – (local a definir) das 08h às 12h e 14h às 20h).

- a. Futsal no gênero feminino e masculino;
- b. Voleibol misto;

Torcida mais animada - Será avaliada a cada dia segundo os critérios: quantidade de pessoas na torcida, animação, participação de professores e coordenadores, organização e grito de guerra.

PROVAS DO ENIGMA

Durante todo o evento algumas provas serão divulgadas pela programação da Radio Araguaia FM. Tendo elas valor de 100 pontos e regras especiais estabelecidos e apresentadas pela

Comissão Organizadora do Projeto e sendo de inteira responsabilidade dos participantes estarem atentos as programações da radio Araguaia FM.

PROVAS RELÂMPAGO

Durante a realização das provas previamente divulgadas (esportivas e culturais) poderá haver a divulgação de provas que acontecerão sem o prejuízo das que estão em andamento com a participação de componentes presentes nos locais. A pontuação e regulamento destas serão informados e esclarecidos no momento do seu anúncio. Todas as provas deverão ser realizadas no período de tempo correspondente, obedecendo sempre às regras estabelecidas, prazos e horários.

A Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de julgar o cumprimento ou não das provas, a confirmação ou anulação das mesmas, sob a análise e julgamento dos fatos, com total imparcialidade.

PONTUAÇÃO SOCIAL ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS

- 10 pontos por quilo ou litro.

Atenção! As equipes que mais arrecadarem quilogramas de alimentos receberão bônus no quadro geral de classificação, na seguinte ordem: 1.000 (mil) pontos para a 1ª colocada na arrecadação de alimentos; 700 (setecentos) pontos para a equipe vice-campeã na arrecadação de alimentos e 500 (quinhentos) pontos para a terceira equipe com melhor arrecadação de alimentos.

DOAÇÃO DE SANGUE

- 100 pontos por bolsa de sangue doada e cadastro realizado.

PROVAS CULTURAIS (JINGLE)

-500 pontos para o 1º lugar;
-300 pontos para 2ª colocada;
-200 pontos para a 3ª colocada;
-100 pontos para as demais equipes participantes.

PROFESSOR SHOW:

A equipe que apresentar um professor no palco para se apresentar no show de talentos marcará 300 pontos.

ESPORTIVO

Torneio de Futsal

-500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;

- 200 pontos para as demais equipes participantes.

Torneio de Vôlei

- 500 pontos para o 1º lugar;

- 300 pontos para o 2º lugar;

- 200 pontos para as demais equipes participantes.

Torcida mais animada

- 500 pontos para o 1º lugar;

- 300 pontos para o 2º lugar;

- 100 pontos para o 3º lugar.

- Terá pontuação extra (100 pontos por dia) a torcida que estiver composta por coordenadores e professores durante as provas do seu respectivo curso.

Surpresas e Relâmpago

A pontuação para estas provas serão revelados no ato de sua divulgação.

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora em até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, quando se notar necessário.

REGULAMENTO PROVAS ESPORTIVAS

1. Os **JOGOS DO 32ª CIDADÃO UNIVERSITÁRIO 2018/2** serão realizados no dia 01 de setembro, na cidade de Gurupi/TO.

2. Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

- a. Futsal no gênero feminino e masculino;
- b. Voleibol misto.

3. Terão direito à participação nos jogos as equipes que tenham realizado suas inscrições nas respectivas modalidades.
4. Não serão estabelecidos limites de idade.
5. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica, professor e aluno-atleta) somente poderá estar inscrito e participar do Projeto Cidadão Universitário 32ª edição por um único curso.
6. Nenhum componente das delegações poderá participar dos jogos, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pelo Conselho Esportivo.
7. Cada aluno-atleta poderá participar de todas as modalidades esportivas, ficando a responsabilidade das equipes se ocorrerem choque de horário.
8. O número máximo de integrantes por modalidade (alunos-atletas e Comissões Técnicas) obedecerá à tabela a seguir:

Modalidades	Alunos-atletas			Comissão Técnica
	Feminino	Masculino	Misto	
VOLEIBOL	-	-	12	02
FUTSAL/MASC	-	10	-	02
FUTSAL/FEM	10	-	-	02

9. Caberá aos cursos a responsabilidade da inscrição de sua equipe na competição.
 10. As inscrições deverão ser entregues (impressas e preenchidas) (ANEXO) de cada modalidade durante o congresso técnico (*local a definir*).
 11. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.
 13. Os jogos têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.
 14. As competições serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora. Toda equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de competição 1 hora antes do horário estipulado para o início.
 15. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o (a) aluno(a)-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 10 (dez) minutos após o horário estabelecido, no caso do primeiro jogo do turno e os demais jogos não terão tempo de espera.
- Obs: Salvo a situação em que o atraso seja por responsabilidade da Comissão Organizadora.**
16. Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora: a. Futsal 01 X 00 b. Voleibol 02 X 00 (15 X 00, 15 X 00)

17. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

18. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os (as) alunos (as)-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados junto à equipe de arbitragem.

19. Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pela Comissão Organizadora.

20. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do regulamento específico, e as regras de cada modalidade esportiva.

21. Cada curso será responsável pela confecção e manutenção de uniforme de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º - Excepcionalmente, para a modalidade de Futsal, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, a equipe deve providenciar um colete de cor contrastante.

§ 2º - Permitiremos algumas pequenas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos/similares ou escritas à caneta.

22. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

23. A equipe que descumprir qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes, deverá ter relatório encaminhado a Comissão Organizadora, que tomará as devidas providências.

24. Em caso de contusão no jogo, o(a) aluno(a)-atleta lesionado será encaminhado ao serviço de pronto atendimento local. Todas as despesas decorrentes de tratamento/intervenção médica ocorrida durante as competições serão de responsabilidade da equipe.

Parágrafo único. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do evento.

25. A Comissão Organizadora não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação.

26. Para todos os fins, os participantes da 32ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pelas respectivas confederações, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

27. Quaisquer consultas atinentes da 32ª EDIÇÃO DO PROJETO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da equipe a Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

28. Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da modalidade e do presente Regulamento.

2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “Item 8” do Regulamento Geral.

3. Os jogos serão disputados em 1 tempo único de 5` minutos com cronômetro rodando quando a bola estiver fora de jogo.

4. O uniforme de cada equipe deverá obedecer:

- Camiseta padronizada e numerada; (ou colete)
- Bermuda padronizada;
- Caneleiras (opcional);
- Tênis sem trava;

5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe (se possível) e da equipe adversária.

5.1 Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar uniformizados (coletes) e sentados.

5.2 Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Não será permitido jogar com brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada (ao menos colete). Para ter condição de participação, antes do início do jogo.

8. No banco de reservas só poderão ficar os (as) alunos (as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnicos, representante da atlética e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos (as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

10. Na Final, o jogo deverá ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar será adotado o seguinte procedimento:

10.1. Execução de 03 (três) tiros livres diretos a gol, alternadamente, a serem cobrados por 3 (três) atletas diferentes, relacionados em súmula, exceto os expulsos;

10.2 Permanecendo o empate, serão cobrados penalidades alternadas até que alguma equipe não converta o gol.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

11.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

11.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

11.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva dos cursos disputantes da competição.

11.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

12. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB adotadas pela CBV e por estes Regulamentos.
2. Cada curso poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o “Item8” do Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em set único de 18 pontos.
4. Será concedido 1 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto, para cada equipe por set, sendo opcional.
5. A altura de rede será: MISTO 2,35m
6. O uniforme de cada aluno-atleta constará de:
 - Camiseta padronizada e numerada; (se possível) - Calção, Bermuda ou Short; calça legging.
 - Tênis. 6.1. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
7. Não será permitido jogar com, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.
9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, assistente técnico, representante da equipe e chefe de equipe, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos (as) alunos (as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 10.1. Não será concedido tempo de aquecimento na quadra, sendo de responsabilidade de cada equipe fazer o aquecimento antes de entrarem em quadra.
 - 10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.
11. A apresentação dos (as) alunos (as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
 - 12.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo

disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

13. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

13.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA